

PORTARIA N.º 581/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar, o Enquadramento por Categoria o(a) Sr.(a) **KELI FLOR MESQUITA DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00064913 Série 00183 PIS nº 129.35705.81.7, CPF nº 215.815.458-60 e RG nº. 29527002-0, para ocupar o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1, Categoria C Nível Salarial R10, conforme Artigos 49 e 50 constante na Lei Municipal nº 2.814/07.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 27 de Novembro de 2017.

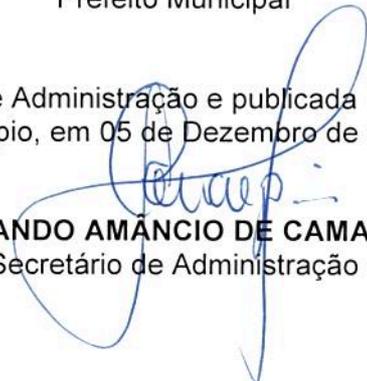
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 05 de Dezembro de 2017.



JOSE GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 05 de Dezembro de 2017.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração